



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2024, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Considerando a competência da Mesa Diretora sobre a fixação da remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para a legislatura subsequente, conforme previsto na letra "c", inciso II, Art 23 do Regimento Interno. combinado com o XIII, Art.11, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Poder Executivo Municipal nos três últimos exercícios financeiros não cumpriu o limite de 54% previsto na lei de responsabilidade fiscal com gasto com pessoal, obtendo em 2021 83,88%, em 2022 75,23% em 2023 56,33%.

RESOLVE:

Art 1º - Manter inalterado para a próxima legislatura os valores dos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais previstos na Lei nº 412/2016, de 26/08/2016.

Art 3º- Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, 23 de agosto de 2024

JOSÉ LAURISVAN ROCHA BARBOSA

Presidente

JOSÉ MARIA REIS OLIVEIRA

1º Secretário

ANTONIO VITALINO DO BOMFIM

2º Secretário